

RESOLUÇÃO Nº. 073/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Reconhece Despesa de Exercício Anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida a despesa constante no Anexo 1 desta resolução, no valor de R\$ 1.490,40 (Um mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos) realizadas e não processadas em exercício financeiro anterior no âmbito da Fundação Universidade Regional de Blumenau.

Art. 2º A despesa de que trata o artigo 1º desta resolução correrão por conta da dotação específica do orçamento da Unidade Orçamentária do Centro de Ciências da Saúde, abaixo discriminada:

14 – Centro de Ciências da Saúde

Dotação 01.14.12.364.0101.2108

Atividade 2108 – Manutenção das Atividades Educacionais

Modalidade 33.90.92.47.00.00.00

Fonte de Recursos 0206 00000

R\$ 1.490,40

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

ANEXO 1

CREDOR	Conselho Regional de Educação Física de SC
DOCUMENTO	Memorando DEFI 023/2022 e Boleto CREF/SC - PJ-001288
DATA	Anuidade ref. 2021
ORIGEM DA DESPESA	Anuidade PJ 2021 referente ações no Complexo Esportivo da FURB - avaliação e prescrição de exercícios
DOTAÇÃO	39
VALOR	1.490,40

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA